

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 205

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025 Pág. 1

### Sumário

**Departamento de Administração Pessoal** 1

#### Departamento de Administração Pessoal

**PORTRARIA DAP Nº 1456 de 18 de Novembro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003887/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANALICE DANTAS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2121345, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 1º de março de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DAP Nº 1503, 19 de Setembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025157/2025-55,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, de acordo com o *caput* e § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2025, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, **publicada no DOU de 31/12/2024**.

SIA PE	Nome	Interstício de Referênci a	Efeito de Progress ão	Pa dr ão
33	CLAUDIA	11/10/20	01/01/2	13
66	MARIA	23 A	025	
37	PEREIRA ALVES	31/12/20		
3		24		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DAP Nº 1720 de 09 de Outubro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017211/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **HELEN CARLA PEREIRA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 2067561, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 18 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DAP Nº 1830, 2025 de 20 de Outubro de 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021900/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **KLEYMERSON PEREIRA LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 205

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025 Pág. 2

classe C, matrícula Siape nº 1756421, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORATARIA DAP Nº 1832 / 2025 de 20 de Outubro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021905/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LARISSE FRASSINETE LINS DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Médico - área, classe E, matrícula Siape nº 2443206, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Clínica Obstétrica II, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **7 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORATARIA DAP Nº 1833 de 20 de Outubro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021910/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LEONARDO DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3268936, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, **do padrão de**

**vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **10 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORATARIA DAP Nº 1964, 05 de Novembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018204/2025-12 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADLANY KELINY BARBOSA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1829943, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **5 de janeiro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORATARIA DAP Nº 1987, 06 de Novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024881/2025-61 ,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, de acordo com o *caput* e § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2025, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, **publicada no DOU de 31/12/2024**.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 205

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025

Pág. 3

SIA PE	Nome	Interstíci o de Referênc ia	Efeito de Progres são	Pa dr ão
14 87 13 1	MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA	21/11/2 023 a 31/12/2 024	01/01/ 2025	9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2043, 10 de Novembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025177/2025-26,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, de acordo com o *caput* e § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2025, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, **publicada no DOU de 31/12/2024**.

SIA PE	Nome	Interstíci o de Referênc ia	Efeito de Progres são	Pa dr ão
21 77 91 8	JEAN BERNARDO DA SILVA VIEIRA	18/11/20 23 a 31/12/20 24	01/01/2 025	8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2028 , 10 de Novembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025266/2025-72,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, de acordo com o *caput* e § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2025, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, **publicada no DOU de 31/12/2024**.

SIA PE	Nome	Interstício de Referência	Efeito de Progressão	Pa dr ão
23 03 27 2	WAGNER JOSE MORAIS	17/08/2023 a 31/12/2024	01/01/20 25	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2051, 11 de Novembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025280/2025-76 ,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, de acordo com o *caput* e § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2025, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, **publicada no DOU de 31/12/2024**.

SIA PE	Nome	Interstício de Referência	Efeito de Progressão	Pa dr ão
21 61 57 7	DECIO DE SANTANA FILHO	19/09/202 3 a 31/12/202 4	01/01/20 25	14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 205

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025 Pág. 4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cesar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970**

**www.ufal.br**